



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

A/C Secretaria de Serviços - SESE.

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado o serviço de **REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO) NO BAIRRO CHÁCARA PARREIRAL.**

Endereço: Rua Rua Guimarães Rosa, s/n, ,Chácara Parreiral Serra - ES, CEP: 29164-360.

Referência: Estabelecimento comercial Chaveiro Parreiral e em toda sua extensão.

COLAB: 857238.

Justificativa: A presença de um buraco na via pública tem causado sérios transtornos à mobilidade urbana, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local. Tal condição representa risco iminente de acidentes, podendo ocasionar danos físicos aos usuários da via, bem como prejuízos materiais, especialmente aos veículos. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para o reparo da via, a fim de garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente pedido de indicação, agradecemos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de março de 2026.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

ANEXO



Imagem 1 - Localização da Rua Guilherme Rosa, S/nº, Chácara Parreiral, Serra - ES.
Fonte: GeoSerra 2.0.

Imagem 2 - Vista do buraco da Rua Guilherme de Almeida, N°134, Chácara Parreiral, Serra - ES.
Fonte: Gabinete.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA



Imagem 2 - Vista do buraco da Rua Guilherme de Almeida, N°134, Chácara Parreiral, Serra - ES.
Fonte: Gabinete.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA



Imagem 3 - Vista do buraco da Rua Guimaraes Rosa, S/N, Chácara Parreiral, Serra - ES.
Fonte: Gabinete.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

